

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 146 | Terça-feira, 11/08/2026

Secretaria-Geral da Presidência	1
Secretaria de Comunicação	1
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação.....	3
Secretaria-Geral de Administração.....	8
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos	10
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	19
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	19
Secretaria Especializada em Compras Públicas	33
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	33
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	34

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SECOM Nº 6, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 26/2026, firmado com a empresa Studio 10 Assessoria e Comunicação:

Servidor	Atribuição
EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA - matr. 5852-1; LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA - matr. 2738-3; VANESSA MELO DO AMARAL - matr. 11.472-3.	Fiscal técnico
MICHELLE FREIRE PEREIRA - matr. 8917-6; RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - matr. 3676-5.	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

PORTARIA-SECOM Nº 7, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem a atribuição de fiscais da Contratação por Nota de Empenho nº 19/2026, firmada com a empresa 29.016.511 Vanessa Souza Ferreira:

Servidor	Atribuição
ANNELISE GUIMARÃES FREIRE AYOROA - matr. 11178-3; CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO - matr. 3021-0; SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA - matr. 6335-5.	Fiscal técnico
MICHELLE FREIRE PEREIRA - matr. 8917-6; RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - matr. 3676-5.	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 10 de agosto de 2026

Autorizo, no processo TC 016.771/2026-5, o ressarcimento antecipado de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento IX Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 12 a 14/08/2026, na modalidade presencial, no Rio de Janeiro/RJ para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO, PROCURADOR, MATRÍCULA: 2972-6	1.800,00
TOTAL	1.800,00

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-SEINC/SEJUS Nº 1 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Institui grupo de trabalho para promover iniciativa de transformação digital com o objetivo de desenvolver soluções de tecnologia baseadas em problemas concretos de controle externo da Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus), com foco no processo de trabalho do auditor e na geração de valor público.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO E A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares;

Considerando a diretriz institucional de evolução digital contínua do controle externo, com uso intensivo de dados, inteligência artificial, automação, integração de sistemas e gestão do conhecimento;

Considerando o foco do Tribunal de Contas da União na geração de valor público em benefício do cidadão, por meio de ações de controle mais relevantes, efetivas, compreensíveis e capazes de induzir melhorias concretas na administração pública;

Considerando que a diretriz Cidadão no Foco orienta o Tribunal a direcionar sua atuação para dificuldades concretas enfrentadas pelos cidadãos e para soluções capazes de produzir impacto perceptível na vida das pessoas;

Considerando que, em decorrência da diretriz Cidadão no Foco, a Unidade de Auditoria Especializada em Integração de Dados, Métodos e Tecnologias para o Controle da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (AudDigital/Seinc) deve orientar sua atuação pela abordagem do Auditor em Foco, compreendida como a diretriz de desenvolver soluções tecnológicas, metodológicas e informacionais a partir das necessidades reais das unidades técnicas e dos auditores que executam ações de controle;

Considerando que, no âmbito das competências da AudDigital, a geração de valor público depende da capacidade de produzir Valor para o Controle Externo, este entendido como o conjunto de produtos, resultados, capacidades e melhorias gerados, preservados ou entregues por soluções de tecnologia, dados e métodos que aumentem a efetividade, a eficiência, a qualidade, a inteligência e o benefício das ações de controle;

Considerando que a Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus) possui carteira relevante de processos, métodos e iniciativas relacionadas às funções de fiscalização e jurisdicional, contratações públicas, tomada de contas especial, soluções colaborativas, prevenção de conflitos e acompanhamento de compromissos, com elevado potencial de transformação digital;

Considerando a necessidade de superar a lógica fragmentada de sistemas, processos e bases de informação, avançando para soluções integradas, orientadas por problemas concretos de controle externo e capazes de reduzir esforço repetitivo, qualificar a instrução processual, ampliar o uso de dados e fortalecer a tomada de decisão;

Considerando a necessidade de estruturar, mediante parceria entre a Seinc/AudDigital e a Sejus, soluções tecnológicas voltadas à plataforma de compras, ao uso de grafos de relacionamento, à internalização do AssertIA aos fluxos de trabalho do TCU, ao tratamento do legado informacional e ao desenvolvimento de ambiente digital para o Compromisso Cidadão; e

Considerando a conveniência de organizar a referida parceria em projetos, com definição de responsáveis, entregas mensuráveis, acompanhamento periódico e cronogramas próprios para cada projeto; resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para promover a iniciativa de transformação digital no âmbito da parceria estabelecida entre a Seinc/AudDigital e a Sejus, com o objetivo de aplicar a diretriz de Auditor em Foco pela AudDigital e de desenvolver soluções de tecnologia baseadas nos problemas concretos de controle externo.

§ 1º Para os fins desta Ordem de Serviço, considera-se Auditor em Foco a diretriz segundo a qual as soluções digitais, metodológicas e informacionais sob a responsabilidade da AudDigital devem ser concebidas a partir das necessidades reais das unidades técnicas e dos auditores, com ênfase na redução de esforço operacional, na qualificação do processo de trabalho e decisório, na integração de sistemas, no uso de dados e inteligência artificial e no aumento do benefício das ações de controle.

§ 2º Para os fins desta Ordem de Serviço, considera-se Valor para o Controle Externo o resultado institucional produzido quando soluções de tecnologia, dados, métodos e gestão do conhecimento ampliam a capacidade do Tribunal de identificar riscos relevantes, qualificar achados, reduzir esforço burocrático, preservar conhecimento, aumentar a inteligência das análises e produzir ações de controle mais efetivas, tempestivas e úteis à sociedade, consolidando a geração do valor público.

Art. 2º A iniciativa terá vigência da data de publicação desta Ordem de Serviço a 16 de dezembro de 2026 e será organizada nos seguintes projetos:

- I - Plataforma de Compras;
- II - Grafos de relacionamento e risco de conluio;
- III - Internalização e integração do AssertIA;
- IV - Tratamento do legado informacional da Sejus; e
- V - Plataforma de Compromissos Cidadãos.

§ 1º Cada projeto deverá possuir escopo detalhado, responsáveis designados, cronograma próprio, critérios mínimos de aceitação e entregas intermediárias.

§ 2º Os produtos e entregas esperadas estão indicados no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 3º A iniciativa será conduzida em regime de cooperação técnica entre a AudDigital e a Sejus, sem prejuízo da articulação com outras unidades do Tribunal, especialmente a Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid), que poderá atuar como parceira técnica sempre que a execução dos projetos demandar.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados:

servidor	vinculação técnica	função	regime de dedicação
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	Seinc	coordenador-geral	parcial
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	Sejus	supervisora estratégica	parcial
ALOÍSIO DOURADO NETO	Seinc	responsável técnico	parcial
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA FONSECA	Seinc	responsável técnico	parcial
ANDRÉ FEITOZA DE MENDONÇA	Seinc	responsável técnico	parcial
RICARDO DE FARIAS SANTOS	Seinc	responsável técnico	parcial
LUCAS RIBEIRO PEREIRA	Seinc	responsável técnico	parcial

servidor	vinculação técnica	função	regime de dedicação
RENATA PINHEIRO NORMANDO	Sejus	responsável de negócio	parcial
LEANDRO SANTOS DE BRUM	Sejus	responsável de negócio	parcial
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	Sejus	responsável de negócio	parcial
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	Sejus	responsável de negócio	parcial
GUILHERME BRAGA LOPES	Sejus	responsável de negócio	parcial
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA	Sejus	responsável de negócio	parcial

§ 1º O regime de dedicação dos servidores poderá ser alterado a qualquer tempo, conforme necessidade da iniciativa e disponibilidade das unidades envolvidas.

§ 2º Poderão participar das atividades outros servidores da Seinc, da Sejus, da Setid e de outras unidades do Tribunal.

§ 3º A inclusão de novos servidores no grupo de trabalho ou a substituição dos responsáveis relacionados no Anexo Único poderá ser realizada por despacho conjunto do Coordenador-Geral da iniciativa e da Supervisora Estratégica.

Art. 5º Compete ao Coordenador-Geral:

- I - assegurar o alinhamento da iniciativa ao conceito de Auditor em Foco;
- II - promover a integração estratégica entre a AudDigital, a Sejus e as unidades parceiras; e
- III - acompanhar a evolução geral dos projetos e remover impedimentos institucionais relevantes.

Art. 6º Compete à Supervisora Estratégica:

- I - priorizar os problemas concretos de controle externo a serem tratados pela iniciativa;
- II - assegurar que as soluções desenvolvidas estejam aderentes às necessidades da Sejus; e
- III - validar, sob a perspectiva estratégica da unidade, as entregas produzidas no âmbito da iniciativa.

Art. 7º Compete aos responsáveis por cada projeto:

- I - apresentar, até 17 de agosto de 2026, o escopo detalhado do projeto, com o problema a ser enfrentado, as entregas previstas, o cronograma e os critérios de aceitação;
- II - conduzir as validações necessárias com usuários-chave, colaboradores e equipes envolvidas; e
- III - submeter as entregas intermediárias e finais à validação da Sejus e da AudDigital.

Art. 8º Para o acompanhamento da iniciativa, será realizada reunião mensal entre Seinc/AudDigital e Sejus.

§ 1º A reunião mensal deverá avaliar a evolução dos projetos, as entregas realizadas, os riscos relevantes, as dependências institucionais e as decisões necessárias à continuidade dos trabalhos.

§ 2º As rotinas específicas de acompanhamento de cada projeto serão definidas pela própria equipe responsável, conforme a natureza da solução, o cronograma definido e a necessidade de interação com usuários-chave.

Art. 9º As soluções desenvolvidas no âmbito desta iniciativa deverão observar, sempre que aplicável, as seguintes diretrizes:

- I - orientação por problemas concretos de controle externo;
- II - centralidade na experiência do auditor e das unidades técnicas usuárias;

III - redução de retrabalho, burocracia e dispersão informacional;

IV - integração com sistemas corporativos do Tribunal, especialmente quando houver impacto sobre e-Controlle, e-TCU, e-TCE, plataformas de dados ou repositórios institucionais;

V - uso responsável de inteligência artificial e de dados;

VI - desenvolvimento incremental, com validação contínua junto aos usuários; e

VII - foco na geração de Valor para o Controle Externo.

Art. 10. Ao final da vigência desta Ordem de Serviço, deverá ser apresentado relatório final consolidado, contendo, no mínimo:

I - síntese das atividades realizadas;

II - estágio de execução de cada projeto;

III - entregas concluídas, em desenvolvimento ou pendentes; e

IV - recomendações de continuidade, integração, institucionalização ou expansão das soluções.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIZ DE SOUZA DA EIRA

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA

ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEINC/SEJUS Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Problema	Projeto/ Frente	Solução Proposta	Escopo	Responsáveis
O acompanhamento de compras ainda é muito processual, disperso, dependente de pessoas específicas e pouco integrado a dados, histórico, alertas e interações.	Plataforma de compras	Construir uma plataforma integrada para acompanhamento preventivo de compras, reunindo histórico de editais, contratos, preços, alertas, interações, dados do portal, informações do LabContas, Parts, grafos e integração futura com o e-Controle.	Integração com Alice360, Parts, Grafos. Preparo para integração com o e-Controle.	Ricardo Santos - responsável técnico; Aloísio - responsável técnico. Larissa - responsável de negócio. Arildo - responsável de negócio
Compromissos Cidadãos tendem a envolver problemas complexos, muitos atores, planos de ação, comunicação, transparência e acompanhamento de médio/longo prazos, sem se encaixar bem na lógica tradicional de monitoramento processual.	Plataforma de Compromissos Cidadãos	Criar uma plataforma própria para registrar compromissos, interações, planos de ação, comunicação, transparência e acompanhamento, com foco em troca de informações, pactuação e construção de soluções.	Desenho negocial a ser implementado, definição de quais sistemas serão utilizados e implementação inicial.	Éric - responsável de negócio. Renata - responsável de negócio
O AssertIA possui potencial, mas ainda não foi internalizado. Está pouco incorporado ao processo de trabalho e aos sistemas corporativos do TCU.	Internalização e integração do AssertIA	Colocar as funcionalidades do AssertIA “por trás” dos sistemas do TCU, de modo que o auditor utilize a inteligência da ferramenta sem necessidade de sair do ambiente de trabalho, com apoio à análise de peças, proposta de instrução e minutas.	Finalizar a internalização. Piloto de integração com algum sistema corporativo.	Lucas - responsável técnico; Guilherme - responsável de negócio. Larissa - responsável de negócio.
A Sejus possui grande legado informacional em processos, monitoramentos e acórdãos, mas esse conhecimento fica estático e não retroalimenta o planejamento, a priorização de problemas públicos ou novos planos de ação.	Tratamento do legado informacional da Sejus	Usar tecnologias de processamento de texto para extrair conteúdos temáticos dos processos e monitoramentos, transformando informações dispersas em pacotes informacionais estruturados para apoiar planejamento, monitoramento e caracterização de problemas públicos.	Categorização do Legado por Problemas Públicos e Áreas de Avaliação. MVP de produto corporativo para transformação de informações não estruturadas em informações estruturadas.	André Feitoza - responsável técnico; Leandro Brum - responsável de negócio.
Parte relevante do risco em contratações não aparece apenas no preço ou no edital, mas nas relações entre empresas, sócios, agentes públicos, órgãos, ONGs, emendas, endereços, parentescos e outros vínculos.	Grafos de relacionamento e risco de conluio	Desenvolver uma camada de grafos para revelar conexões relevantes em contratações e repasses, apoiando a identificação de conluio, vínculos suspeitos, relações entre empresas e agentes públicos, publicidade, emendas Pix, ONGs, obras emergenciais e outros contextos de risco.	MVP sobre contratações com indícios de fraude ou sobrepreço. Integração com algum sistema corporativo.	João Batista - responsável técnico; Renata Normando - responsável de negócio.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
- Indeferimento -**

Em 11 de agosto de 2026

INDEFERIR, no processo de interesse da servidora RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO (TEFC - matr. 10619-4), o pedido para pagamento da indenização de transporte de mobiliário, ante a ausência da documentação comprobatória, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Portaria-TCU 198/2020 e na delegação de competência do art. 1º, inciso III, alínea "s", item 1, da Portaria-TCU 3/2025.

(TC 007.068/2026-3)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PENSÃO POR MORTE
- Indeferimento -

Em 10 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário-Geral de Administração pela Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 016.683/2026-9, resolve:

INDEFERIR o pedido de pensão por morte interposto por PATRICIA SILVA MARTINS, na condição de filha maior do ex-servidor HÉLIO FERREIRA MARTINS, por falta de amparo legal.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor SERGIO CARVALHO BEZERRA / AUFC / 5689-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	Administração Federal Direta, Autárquica ou Fundacional - Lei 8112/90.	22/4/1998 a 31/8/1998	Art. 100 da Lei nº 8.112/90	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-022.520/2022-8)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112, de 11/12/1990; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor SERGIO CARVALHO BEZERRA / AUFC / 5689-8, o despacho da então Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, publicado no BTCU 99, de 29/5/2023, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de agosto de 2026

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	Administração Federal Direta, Autárquica ou Fundacional - Lei 8112/90.	1º/9/1998 a 14/1/1999	Art. 100 da Lei nº 8.112/90	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-022.520/2022-8)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE LEAL DA COSTA, matrícula 12193-2, para substituir, no(a) D3AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES DICK, matrícula 8610-0, no período de 25/8/2026 a 4/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16332)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ TÔRRES FERREIRA COSTA, matrícula 3166-6, para substituir, no(a) Diaup/AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, DIEGO RODRIGUES HULSE, matrícula 10661-5, no período de 17/8/2026 a 26/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16328)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCIO STERN DA FONSECA, matrícula 4590-0, para substituir, no(a) DCI-2/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, RENATA OLIVEIRA COSTA, matrícula 9284-3, no período de 12/8/2026 a 16/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16333)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS / AUFC / 13100-8	**** * MEDEIROS / FILHO(A)	

(Solicitação Cesp nº 50020)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GUARACI MENDES DA SILVA TERENA / AUFC / 13066-4	***** TERENA / FILHO(A)	05/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50027)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR / AUFC / 7670-8 / AUDSUSTENTABILIDADE/SEGECEX	14/09/2026 a 16/10/2026	1ª	3º	28/12/2017 a 26/12/2022

(Solicitação Cesp nº 49926)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS / AUFC / 8070-5 / SRI/SEGEPRES	03/11/2026 a 02/12/2026	1ª	3º	29/11/2018 a 27/11/2023

(Solicitação Cesp nº 49935)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI / AUFC / 5860-2 / SETID/SEGEPPRES	31/08/2026 a 29/09/2026	1ª	5º	12/01/2020 a 09/01/2025

(Solicitação Cesp nº 49847)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA OLIVEIRA COSTA / TEFC / 9284-3 / SERINT/SEGEPPRES	18/08/2026 a 01/09/2026	1ª	3º	06/02/2020 a 03/02/2025

(Solicitação Cesp nº 49921)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DIEGO CARVALHO SOUSA / AUFC / 9442-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 07/08/2026 a 11/08/2026, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 12/08/2026 a 26/08/2026.

(Solicitação Cesp nº 50072)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS / AUFC / 13100-8	**** * MEDEIROS / FILHO(A) ***** LIMA / CÔNJUGE	10/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50057)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
BRENNO BERNARDES RIBEIRO / AUFC / 13092-3	***** RIBEIRO / FILHO(A) ***** RIBEIRO / FILHO(A)	10/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50054)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DIEGO CARVALHO SOUSA / AUFC / 9442-0	***** SOUSA / FILHO(A)	11/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50075)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 11 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GABRIEL ALCÂNTARA BRASIL / AUFC / 12180-0	***** ALCÂNTARA / FILHO(A)	10/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50068)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEPROC, AUDTCE E SEC-PE;

ATIVIDADE(S): Treinamento Conversas difíceis - Sistema Viajar nº 380/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 20 a 21/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudTCE, SecCompras, Seproc, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADILSON SOUZA GAMBATI 3050-3	AUFC FC-3	19 a 22/08/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES 3784-2	TEFC FC-3	19 a 22/08/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
KHÊNYA RODRIGUES DO CARMO 3411-8	AUX	17 a 22/08/2026	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 253,71	R\$ 2.288,69	R\$ 610,25	R\$ 2.898,94	R\$ 0,00	R\$ 2.898,94
LEANDRO SANTOS DE BRUM 3582-3	AUFC FC-1	19 a 22/08/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	16 a 22/08/2026	3,0	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 2.431,42	R\$ 0,00	R\$ 2.431,42	R\$ 0,00	R\$ 2.431,42
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES 9794-2	AUFC FC-5	19 a 22/08/2026	3,5	3	R\$ 927,32	R\$ 253,71	R\$ 2.991,91	R\$ 610,25	R\$ 3.602,16	R\$ 0,00	R\$ 3.602,16

Ônus para o TCU no período de 19 a 22/08/2026. O servidor RENAN SALES DE OLIVEIRA participará de evento subsequente no período de 17 a 19/08/2026 (Viajar 579/2026). Dessa forma, O mesmo percebe, no dia 19/08/2026, 0,5 diária por aquele evento, mais 0,5 diária por este evento. O adicional de embarque e desembarque foi pago no primeiro evento.

Em 10 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA AUDGESTÃOINOVAÇÃO;

ATIVIDADE(S): VI Encontro Nacional dos Conselhos Profissionais, para proferir a Palestra sobre Os Conselhos Profissionais e a Fiscalização Profissional na Visão do Tribunal de Contas da União - Sistema Viajar nº 562/2026;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 20 a 21/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO 2872-0	AUFC FC-4	20 a 23/08/2026	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 169,14	R\$ 2.033,23	R\$ 610,25	R\$ 2.643,48	R\$ 0,00	R\$ 2.643,48

Ônus para o TCU no período de 20 a 22/08/2026.

Em 10 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDRECURSOS;

ATIVIDADE(S): Oficina de Linguagem Simples - Turma 1 e 2 - Sistema Viajar nº 701/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 19/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudRecursos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE 4201-3	AUFC	16 a 20/08/2026	4,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 3.320,56	R\$ 610,25	R\$ 3.930,81	R\$ 0,00	R\$ 3.930,81

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSAÚDE;

ATIVIDADE(S): Seminário SUStentabilidade 2026: Financiamento da saúde e redes de atenção - Sistema Viajar nº 698/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 31/08/2026 a 01/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES 7655-4	AUFC	30/08/2026 a 01/09/2026	2,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.882,34	R\$ 610,25	R\$ 2.492,59	R\$ 0,00	R\$ 2.492,59

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Auditoria na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL) - Sistema Viajar nº 674/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nairobi - Quênia, de 07 a 25/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios, AudDigital, AudRodoviaAviação, SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ MENDES MASKE ***.825.949-**	Colaborador	04 a 26/09/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 2.161,20	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NEVES 12182-7	AUFC	04 a 26/09/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
CLAUDIO D ALMEIDA PIMENTEL CORREA 12341-2	AUFC FC-4	04 a 26/09/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
JORDANA FARIAS PEREIRA 12355-2	AUFC	04 a 26/09/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA 10211-3	AUFC FC-3	04 a 26/09/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS 10216-4	AUFC FC-3	04 a 26/09/2026	22,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Workshop Acordos de Leniência (ACL) - Sistema Viajar nº 590/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 27/08/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO 2682-4	AUFC	26 a 28/08/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
GÉRSON DIAS ALVES 10190-7	AUFC	26 a 28/08/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	26 a 28/08/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): 9º Conacon - Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - Sistema Viajar nº 461/2026;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, de 18 a 21/08/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO FAVERO 7637-6	FC-7	19 a 20/08/2026	1,5	1,5	R\$ 1.054,59	R\$ 126,86	R\$ 1.455,03	R\$ 610,25	R\$ 2.065,28	R\$ 335,22	R\$ 1.730,05

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDEDUCAÇÃO;

ATIVIDADE(S): 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES - FORPLAD 2026 - Sistema Viajar nº 687/2026;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, de 19 a 21/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC FC-4	20 a 22/08/2026	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 169,14	R\$ 2.033,23	R\$ 610,25	R\$ 2.643,48	R\$ 0,00	R\$ 2.643,48

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEJUS;

ATIVIDADE(S): Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Tomada de Contas Especial de Bolsistas (GT Bolsistas) com o CNPQ e CAPES - Sistema Viajar nº 624/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 25 a 27/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudTCE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA 4547-0	AUFC FC-4	26 a 28/08/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): StartSe Decision Lab - Sistema Viajar nº 705/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 18/08/2026;

ATESTAÇÃO: Corregedoria.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	FC-7	18 a 19/08/2026	1,5	1,5	R\$ 1.054,59	R\$ 126,86	R\$ 1.455,03	R\$ 610,25	R\$ 2.065,28	R\$ 335,22	R\$ 1.730,05

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Introdução à Inteligência Artificial Generativa Aplicada à Pesquisa Científica - Sistema Viajar nº 679/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 20 a 21/08/2026;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL CARDOSO SAMPAIO ***.801.436-**	Colaborador	19 a 22/08/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 136,35	R\$ 2.676,53	R\$ 610,25	R\$ 3.286,78	R\$ 0,00	R\$ 3.286,78

Em 11 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE DA AUDSAÚDE;
ATIVIDADE: Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Sistema Viajar nº 556/2026;
LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS;
ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação;

Em 11 de Agosto de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLE-MENTAÇÃO	MOTIVO
GLAUCO CASTRO MACHADO - MAT. 3365-0	AUFC/FC-3	09 a 15/07/2026	6,5	4,5	880,95	380,57	5.345,61	610,25	0,00	5.955,86	3.482,15	2.473,71	Evento nacional nº 556-2026 GLAUCO CASTRO MACHADO (Pós complementação de diárias): As diárias foram utilizadas na íntegra e atestadas. No entanto, o servidor antecipou a viagem em três dias para participação em etapa preparatória na SEC-RS, antecipação esta autorizada por e-mail pelo Auditor-Chefe Adjunto da AudGestãoInovação, Angerico Alves Barroso Filho. Dessa forma, o servidor faz jus ao valor de três diárias adicionais, tendo direito a complementação no valor de R\$ 2.473,71. Ao final desse documento foram inseridas as seguintes NS respectivamente: NS de baixa de responsabilidade de diárias e NS de pagamento da complementação.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MARCELO VENTOLA DA SILVA, matrícula 2827-4.

LOTAÇÃO: BA|SEGECEX/SecexInfra/AudUrbana/D4AudUrbana.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com passagem rodoviária e taxi interestadual para deslocamento entre Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ, como também do aeroporto de Zona da Mata/MG para Juiz de Fora/MG. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 414/2026.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 332,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6938, conforme descrito acima.

Em 11 de agosto de 2026.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe substituto do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: BRUNO OSTI LOZANO, matrícula 8913-3.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Setid/Setid-SA.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7108, conforme descrito acima.

Em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: WILLIAM AGUIAR DA SILVA, matrícula 3416-9.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7114, conforme descrito acima.

Em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 11 de agosto de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
CONSTROI BAHIA LOCACAO DE ESTRUTURAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA	Terceiro Termo Aditivo de REVISÃO, REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato nº 1/2024 - SEC-PR, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, para atendimento às dependências da Secretaria do TCU no estado do Paraná (SEC-PR).	2024, 2025	R\$ 28.377,96	TC-004.298/2025-0

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 11 de agosto de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
EDITORIA FORUM LTDA	Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste de preços do Contrato nº 6/2025-ISC, referente à assinatura de periódicos da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.	2025	R\$ 119,18	TC-011.847/2026-3

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)